



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N. 2704, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Divulga seleção de propostas do Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01), apresentadas pelas Prefeituras Municipais Água Branca-PI, Balneário Arroio do Silva-SC, Diamantino-MT, Guaxupé-MG, Peruíbe-SP e Rondonópolis-MT, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), setor público.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990, c/c o art. 20 da Lei n. 8.490, de 19 de novembro de 1992, c/c artigos 18 e 19 da Lei n. 9.649, de 27 de maio de 1998, c/c art. 31, VIII da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, c/c art. 25 da Lei n. 13.502, de 1º de novembro de 2017, c/c arts. 57, IV, e 76 da Lei n. 13.844, de 18 de junho de 2019, e art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), aprovado pelo Decreto n. 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 1.522, de 13 de junho de 1995, de 13 de junho de 1995,

Considerando a Instrução Normativa n. 27, de 11 de julho de 2017, que regulamentou a reformulação do Programa e Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte),

Considerando a Instrução Normativa n. 28, de 11 de julho de 2017, que estabeleceu procedimento específico de enquadramento e seleção de proposta de operação de crédito no Avançar Cidades - Mobilidade Urbana (Grupo 01), apresentada no âmbito do Programa Pró-Transporte,

Considerando que as propostas cumpriram as etapas de enquadramento prévio e validação pelo Agente Financeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública, na forma de Anexo, a seleção das propostas das Prefeituras Municipais de Água Branca-PI, Balneário Arroio do Silva-SC, Diamantino-MT, Guaxupé-MG, Peruíbe-SP e Rondonópolis-MT, apresentadas no Avançar Cidades – Mobilidade Urbana (Grupo 01).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO

ANEXO

SELEÇÃO AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA (GRUPO 01) - PRÓ-TRANSPORTE - SETOR PÚBLICO

Município	UF	N. Protocolo	Objeto da Proposta	Agente Financeiro	Valor do Financiamento (R\$)
Água Branca	PI	1596.24.2601/2018	Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos do Município de Água Branca-PI	Caixa Econômica Federal	4.749.000,00
Balneário Arroio do Silva	SC	1549.2.1601/2018	Obras de Qualificação Viária do Município de Balneário Arroio do Silva-SC	Caixa Econômica Federal	4.737.952,76
Diamantino	MT	3512.2.1806/2018	Obras de Qualificação Viária do Município de Diamantino-MT	Caixa Econômica Federal	1.322.152,69
Guaxupé	MG	3132.24.1503/2018	Obras de Qualificação Viária e Elaboração de Estudos e Projetos do Município de Guaxupé-MG	Caixa Econômica Federal	14.246.705,36

Peruíbe	SP	1613.2.3001/2018	Obras de Qualificação Viária do Município de Peruíbe-SP	Caixa Econômica Federal	10.573.500,00
Rondonópolis	MT	453.2.0409/2017	Obras de Qualificação Viária do Município de Rondonópolis-MT	Caixa Econômica Federal	27.601.494,79

59000.023535/2019-10

1613518v1

